



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

## Decreto Nº 2739

Abre Crédito Adicional Suplementar nas dotações que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, MINAS GERAIS, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com a Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 3.504 de 10 de janeiro de 2014, que trata da LOA - Lei Orçamentária Anual,

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 203.500,00 (Duzentos e Três Mil e Quinhentos Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 32</b>
<b>Unidade:</b>	01	GABINETE DO PREFEITO	
<b>SubUnidade:</b>	02	ASSESSORIA JURIDICA	
<b>Função:</b>	04	ADMINISTRAÇÃO	
<b>SubFunção:</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
<b>Programa:</b>	0007	GESTÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
<b>Proj. Ativ.:</b>	2002	GESTÃO DA ASSESSORIA E DOS SERVIÇOS JURÍDICOS	
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor:
<b>Desdobramento:</b>	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	32.000,00

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 78</b>
<b>Unidade:</b>	02	SECRETARIA DE GESTÃO	
<b>SubUnidade:</b>	02	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
<b>Função:</b>	04	ADMINISTRAÇÃO	
<b>SubFunção:</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
<b>Programa:</b>	0005	GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	
<b>Proj. Ativ.:</b>	2008	GESTÃO DA DIRETORIA E SUAS AÇÕES	
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor:
<b>Desdobramento:</b>	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	170.000,00

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 291</b>
<b>Unidade:</b>	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
<b>SubUnidade:</b>	06	DIRETORIA DE OBRAS	
<b>Função:</b>	04	ADMINISTRAÇÃO	
<b>SubFunção:</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
<b>Programa:</b>	0005	GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	
<b>Proj. Ativ.:</b>	2008	GESTÃO DA DIRETORIA E SUAS AÇÕES	
<b>Categoria:</b>	4	DESPESAS DE CAPITAL	
<b>Grupo:</b>	4	INVESTIMENTOS	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
<b>Desdobramento:</b>	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 39</b>
<b>Unidade:</b>	01	GABINETE DO PREFEITO	
<b>SubUnidade:</b>	02	ASSESSORIA JURIDICA	
<b>Função:</b>	04	ADMINISTRAÇÃO	
<b>SubFunção:</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
<b>Programa:</b>	0007	GESTÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	2004	CONVÊNIOS DIVERSOS	
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:
<b>Desdobramento:</b>	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	32.000,00

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 133</b>
<b>Unidade:</b>	02	SECRETARIA DE GESTÃO	
<b>SubUnidade:</b>	04	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
<b>Função:</b>	06	SEGURANÇA PÚBLICA	
<b>SubFunção:</b>	181	POLICIAMENTO	
<b>Programa:</b>	0022	CIDADE SEGURA	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	2023	APOIO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS	
<b>Categoria:</b>	4	DESPESAS DE CAPITAL	
<b>Grupo:</b>	4	INVESTIMENTOS	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
<b>Desdobramento:</b>	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	156.000,00

**Orgão:** 02 PODER EXECUTIVO  
**Unidade:** 02 SECRETARIA DE GESTÃO  
**SubUnidade:** 04 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
**Função:** 06 SEGURANÇA PÚBLICA  
**SubFunção:** 181 POLICIAMENTO  
**Programa:** 0022 CIDADE SEGURA  
**SubPrograma:**  
**Proj. Ativ.:** 2118 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL  
**Categoria:** 3 DESPESAS CORRENTES  
**Grupo:** 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
**Modalidade:** 90 APLICAÇÕES DIRETAS  
**Elemento:** 30 MATERIAL DE CONSUMO  
**Desdobramento:** 00 MATERIAL DE CONSUMO

**Ficha: 138**

Valor:  
14.000,00

**Orgão:** 02 PODER EXECUTIVO  
**Unidade:** 04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
**SubUnidade:** 06 DIRETORIA DE OBRAS  
**Função:** 14 DIREITOS DA CIDADANIA  
**SubFunção:** 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS  
**Programa:** 0028 OBRAS PÚBLICAS  
**SubPrograma:**  
**Proj. Ativ.:** 1024 OBRAS DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA  
**Categoria:** 4 DESPESAS DE CAPITAL  
**Grupo:** 4 INVESTIMENTOS  
**Modalidade:** 90 APLICAÇÕES DIRETAS  
**Elemento:** 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
**Desdobramento:** 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**Ficha: 299**

Valor:  
1.500,00

Artigo. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 1 de Setembro de 2014

**Fernando Pereira Gomes Neto**  
**Prefeito Municipal**